



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CAMPUS CAPITÃO POÇO
SETOR DE PESQUISA

**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO
CADASTRO DE PROJETO DE PESQUISA NA PLATAFORMA DO SISTEMA INTEGRADO DE
GESTÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS – SIGAA**

Versão: abril/2020 (modificado de PROPED, 2019)

1. OBJETIVO

Orientar os docentes da Universidade Federal Rural da Amazônia, *Campus* Capitão Poço, quanto ao procedimento para inclusão de projeto de pesquisa na Plataforma do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) para validação do cadastro do projeto pela Divisão de Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico da Pró-reitoria de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico (PROPED).

2. BASE LEGAL

Regimento interno da PROPED.

3. GLOSSÁRIO DE SIGLAS

CEUA – Comissão de Ética no Uso de Animais

PROPED – Pró-Reitoria de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico

SIGAA – Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

SISGEN – Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado

4. DOCUMENTOS E EXIGÊNCIAS

- ✓ Projeto de Pesquisa elaborado pelo coordenador (conforme modelo da PROPED);
- ✓ Declaração de validação da proposta do projeto de pesquisa (conforme modelo da PROPED);
- ✓ Cópia da ata da reunião do órgão colegiado da unidade de vínculo do coordenador aprovando o projeto de pesquisa;
- ✓ Certificado da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), caso o projeto de pesquisa envolva o uso de animais;
- ✓ Comprovante do Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado (SISGEN) (<https://sisgen.gov.br>), caso o projeto envolva o uso de patrimônio genético.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CAMPUS CAPITÃO POÇO
SETOR DE PESQUISA

Obs.: os modelos do projeto de pesquisa e da declaração de validação da proposta do projeto de pesquisa estão disponíveis nos sites da PROPED e do setor de pesquisa do *Campus* Capitão Poço; e no link https://drive.google.com/open?id=1UixxtqNsp0jLeYDSn7e_ktIIcYgyGQZY

5. FLUXO INTERNO DO PROCEDIMENTO PARA CADASTRO DE PROJETO DE PESQUISA NA PLATAFORMA DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS – SIGAA

- a. Após a elaboração do projeto de acordo com o modelo solicitado pela PROPED, o docente o encaminha juntamente com os demais documentos exigidos (item 4), devidamente preenchidos, assinados e em formato de arquivo pdf, para o endereço de e-mail do Setor de Pesquisa do *Campus* Capitão Poço: pesquisacp@ufra.edu.br.
- b. O Setor de Pesquisa verifica os documentos e emite parecer quanto ao cumprimento das normas da PROPED e encaminha o projeto de pesquisa para parecer da Direção e do órgão colegiado do *Campus*.
- c. O projeto de pesquisa é apreciado pelo órgão colegiado que emite parecer quanto à aprovação.
- d. A Direção do *Campus* encaminha o parecer e a ata da reunião do órgão colegiado para o Setor de Pesquisa do *campus* Capitão Poço.
- e. O Setor de Pesquisa encaminha os documentos recebidos ao coordenador do projeto de pesquisa via e-mail.
- f. Em caso de parecer favorável pelo órgão colegiado, o coordenador do projeto de pesquisa cadastra o projeto e inclui todos os documentos exigidos no SIGAA. Em caso de parecer desfavorável, o coordenador recebe os documentos e arquiva;
- g. PROPED verifica os documentos e valida projeto de pesquisa no SIGAA.

Observações:

- Em caso de aprovação *ad referendum*, o servidor terá um prazo de até 60 dias para incluir no SIGAA a ata da reunião do órgão colegiado com parecer favorável à aprovação do projeto de pesquisa.

- As atas das reuniões do órgão colegiado são disponibilizadas no endereço eletrônico https://capitaopoco.ufra.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=202&Itemid=425



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CAMPUS CAPITÃO POÇO
SETOR DE PESQUISA

6. FLUXOGRAMA

INCLUSÃO DE PROJETO DE PESQUISA NA PLATAFORMA DO SIGAA
CAMPUS CAPITÃO POÇO

